

RECEBEMOS DE ParlaTube Eireli - ME US PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO:  
 EMISSÃO DE: 17/11/17 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 DESTINATÁRIO: Andre Augusto Castro do Amaral Filho - C/mao dos Deputados - Gabinete - 833 - Praça dos  
 Três Poderes - Brasília-DF

NF-e

Nº. 000.000.830  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ParlaBrasil Eireli - ME

RUA: FERNANDES - SEDE GRANDE COLOMBA - JARDIM ANTONIETTO 20001-100 - JARDIM  
 CELESTINO COLARES - BRASÍLIA - DF - CEP: 71600-900  
 Brasília - DF - CNPJ: 06132155833

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.830  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:

5317 1123 4255 8900 0175 5500 1000 0008 3010 4040 1301

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.rio.br/portal](http://www.rio.br/portal) ou no site de Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

353170042785869 - 20/11/2017 19:28:11  
 CPFI

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0773971800103

DESCRIÇÃO ESTADUAL DO REGIM. TRIBUT.

23.425.589/0001-75

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

Andre Augusto Castro do Amaral Filho

ENDEREÇO

Camara dos Deputados - Gabinete, 833

MUNICÍPIO

Brasília

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT.	UNID.	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR IPI	VALOR IFC	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IFC
001	Serviço de publicação de vídeos nas redes sociais, e-mail, compartilhamento Serviço de publicação de vídeos dos deputados do Congresso Andre Augusto nos perfis oficiais do parlamento no Facebook em <a href="http://www.facebook.com/andrebrasil">www.facebook.com/andrebrasil</a> e no Twitter em <a href="http://twitter.com/andrebrasil">twitter.com/andrebrasil</a> , e nos perfis oficiais da ParlaTube Brasil no Facebook em <a href="http://www.facebook.com/parlabrasil">http://www.facebook.com/parlabrasil</a> , Twitter em <a href="http://twitter.com/ParlaTube">http://twitter.com/ParlaTube</a> e Youtube em <a href="http://www.youtube.com/ParlaTubeBrasil">www.youtube.com/ParlaTubeBrasil</a> . - RECORRENTE A NOVEMBRO DE 2017. VALOR QUITADO PAGAMENTO A VISTA	0000000	1913	Serv	1000	500,00	500,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0773971800103

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

500,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

500,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

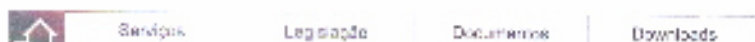
10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Empresa optante do Simples Nacional com taxa adicional na fonte IRPJ, CSLL, PIS, PASSEP Total aproximado de  
 tributos federais, estaduais e municipais: 35,00 R\$ em Destinação de lucro empresarial @causa legal.br  
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33,00

RESERVA DO FISCAL



Home > Portal de Serviços > Serviços > Consultar NF-e Completa



## Consultar NF-e Completa

### Nova Consulta

#### Dados Gerais

Chaves de Acesso	Numero	Versão XML
5217 1123 4255 8800 0175 5500 1000 0205 3010 4040 1001	100	3.10

NF-e: [Fornecedor](#) [Destinatário](#) [Produtos e Serviços](#) [Locais](#) [Transporte](#) [Cotação](#) [Informações Adicionais](#)

#### Dados da NF-e

Modo	Serie	Numero	Data de Emissão	Data de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
95		630	20/11/2017 11:06:02-00		600,00

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.426.678/0001-75	Ferreiras Eirel - ME	0773971800103	DF

#### Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
850.672.452-04	André Augusto Castro do Amaral Filho		DF
Destino da aquisição		Presença do Computador	
1 - Operação I Item		0 - Não se aplica	
Consumidor Final		1 - Consumidor Final	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.03	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Forma de Pagamento	
Prestação de Serviço		0 - À vista	
Data Validez do NF-e: E8:Uto4r0wln6sk1v3b-RN4-			

Situação Atual: **AUTORIZADA** (Ambiente de autorização: produção)

Eventos do NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	085170342785889	20/11/2017 às 19:28:11-07:00	20/11/2017 às 18:29:56

[Exibir Autorização de Uso](#)

[Preparar aba para impressão](#)

[Preparar documento para impressão](#)

[Download do documento\\*](#)

\*Requer instalação do xml

#### Estadísticas da NF-e

NF-e Autorizadas  
17.238 bilhões  
Número de Emissões  
1.449 milhões

[ver mais dados](#)

Batidas

Área Restrita

Central NF-e 0800 8792336

Perguntas Frequentes

Portal e Serviços

Portais Externos de NF-e

[Selecione](#)

Sistemas de Fornecedor

[Selecione](#)





IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Nome	André Augusto Castro Do Amaral Filho
CPF	850.672.452-04
RG	
Vigência	05/04/2017 até 31/12/2017
Vencimento	último dia do mês
Mensalidade	RS 500,00

**CONTRATADA:** PARLABRASIL EIRELI - ME, com sede no setor Grande Colorado, condomínio Jardim Europa II, conjunto B1, lote 16, CEP 73105-904, Brasília - DF, inscrita sob o CNPJ 03.425.589/0001-75, neste ato representada por Sérgio Luiz Salme, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade 12.333.843/ SSP-MG, CPF: 057.826.716-59, residente setor Grande Colorado, condomínio Jardim Europa II, conjunto B1, lote 16, CEP 73105-904 - Cidade de Brasília.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviço de Assessoria que se regerá nas condições descritas no presente contrato pelas cláusulas seguintes.

**DO OBJETO DO CONTRATO**  
**Cláusula 1ª.** O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de assessoria em publicação na internet de vídeos gerados pela TV Câmara efetuado ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.  
**Cláusula 2ª.** Os Serviços acertados neste instrumento são: serviço técnico de monitoramento, gravação, armazenamento e disponibilização dos pronunciamentos feitos em sessões oficiais na Câmara Federal, quando transmitidas pelo canal TV Câmara, para fins de divulgação de atividade parlamentar do **CONTRATANTE**.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**  
**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários para correta execução do serviço.  
**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, em conformidade com a cláusula 6ª do presente instrumento.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
**Cláusula 5ª.** A **CONTRATADA** se obriga a realizar todos os atos relacionados aos serviços de assessoria descritos da **Cláusula 2ª**.  
**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria de mídias sociais a serem prestados, efetuando todos os esforços para sua execução.  
**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará todo seu corpo técnico para a realização de pesquisas e desenvolvimento da área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável pela administração das atividades.

**DO PAGAMENTO**  
**Cláusula 6ª.** Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia determinada no formulário em Mensalidade, com o vencimento determinado no formulário em Vencimento, no campo **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**.  
**Parágrafo Único.** O número de prestações a serem pagas obedecerá o prazo estipulado pela **Cláusula 7ª** do presente instrumento, o pagamento deverá ser feito através de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA**.

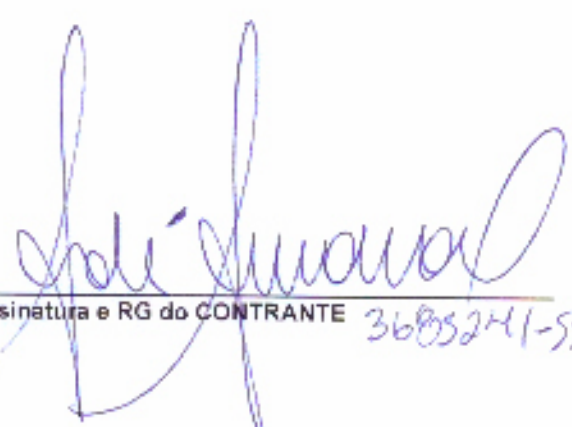
**DO PRAZO**  
**Cláusula 7ª** O prazo do presente contrato será determinado no formulário em Vigência do Contrato, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes.  
**Parágrafo Único.** Caso haja prorrogação deste instrumento, deverá constar em seu termo aditivo os valores de remuneração a serem considerados após a dilatação do prazo.

**DA RESCISÃO**  
**Cláusula 8ª.** Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias.  
**Cláusula 9ª.** A rescisão contratual não acarretará multas.  
**Cláusula 10ª.** A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**DAS PENALIDADES**  
**Cláusula 11ª.** O atraso no pagamento das parcelas acarretará em multa de 2% (dois por cento) acrescida de juros mensal de 1% (um por cento).

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**  
**Cláusula 12ª.** Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento legal.

**DO FORO**  
**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Brasília.  
Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

  
Assinatura e RG do CONTRANTE 3685241-SSP/RR